



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 141/2023 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o pedido da servidora Valéria Assis Lima requereu deferimento de trabalho remoto, em razão de ausência para tratar da saúde de membro da família;

**TENDO EM VISTA** a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

**TENDO EM VISTA** o contido no Processo n. 0000761-51.2023.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a servidora **Valéria Assis Lima**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n. 309-1094, servidora do quadro permanente do TRE/AC, a prestar seus serviços na modalidade *home office*, em virtude de ausência por motivo de doença em pessoa da família.

**Art. 2º.** O início das atividades laborais em regime de *home office* dar-se-á a partir da publicação deste ato.

**Art. 3º.** O regime de *home office* terá vigência durante o período em que a servidora estiver afastada para acompanhar pessoa da família, condicionado à reavaliação, por perícia médica singular ou junta médica, a cada novo testado apresentado.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 29 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/06/2023, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0595082** e o código CRC **49FEBFC4**.

0000761-51.2023.6.01.8000

0595082v4